

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP**

**VAGAS CICLO 005**

(Edital de vagas nº 001/2018/DGP/IFAL, do Cadastro de Reserva do Edital nº 27/2018/DGP/IFAL)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria nº 1.268/GR de 08 de maio de 2015 e suas alterações, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 27/2018/DGP/IFAL, de 05 de março de 2018, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas – Ciclo 005.

1. As vagas dispostas no Quadro abaixo compõem o Ciclo 005.

ÁREA	CAMPI	Nº DE VAGAS
FÍSICA	PENEDO	01
	PIRANHAS	01
QUÍMICA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>

2. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os servidores serão convocados e notificados por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Após a notificação prevista no item 2, o candidato deverá acessar o SiRem **nos dias 10 e 11 de abril de 2018** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor, conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.

4. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL DE VAGAS Nº 001/2018/DGP/IFAL, EDITAL nº 27/2018/DGP/IFAL e na Portaria Nº 1.268/GR de 08 maio de 2015 e suas alterações.

Maceió-AL, 09 de abril de 2018.

WAGNER DOS SANTOS FONSECA  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP/IFAL